

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER horário especial de trabalho à servidora KIARA DE DEUS DEMURA, nº funcional 4191153-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, no período de 23/03/2026 a 24/07/2026, conforme consta nos autos do Processo nº 2025-GXB0X. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1759740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 31 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER horário especial de trabalho ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, nº funcional 4867190-1, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor I, no período de 23/03/2026 a 09/07/2026, conforme consta nos autos do Processo nº 2024-RCQCJ. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1759749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 31 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 01/04/2026, as férias da servidora Luanna Bastos Oliveira, nº funcional 3105164/3, referente ao exercício 2023/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias oportunamente.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1759756

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1441/2026

"ad referendum"

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em legislação estadual pertinente.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Recomendação Nº 044/2026 que dispõe sobre a Iluminação de prédios públicos e monumentos na cor verde em alusão ao movimento "Abril Verde".

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 31 de Março de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1441/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1759676

PORTARIA ICEPi Nº 25-S, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designação de profissional para os Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- **ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

A Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, denominado Qualifica-APS; A Portaria ICEPi nº37-S de 30 de maio de 2025 que dispõe sobre designação de coordenação e profissionais para os Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR na função de Supervisor do Programa Estadual de Residências em Saúde:

NOME	LATTES	CÓDIGO
Isis Fernandes de Oliveira Pagotto	http://lattes.cnpq.br/7073819756494552	ISP.3